



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FÍSICA



Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – Uberlândia/MG
Caixa Postal 593 – CEP 38400-902 – Tel. (34) 3239 4190 – Fax (34) 3239 4106
Home Page: <http://www.infis.ufu.br> – E-mail: infis@infis.ufu.br

PORTARIA INFIS Nº 42 de 31 de julho de 2013.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. TOMÉ MAURO SCHMIDT, no uso de suas atribuições, e,

Tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado no Instituto de Física da UFU, Edital nº 076/2013, publicado no D.O.U. em 18 de julho de 2013 nos termos das Resoluções 09/2007 e 04/2011 do CONDIR, para provimento do cargo de Professor Substituto no Campus Santa Mônica,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor Substituto para o Instituto de Física, na Área: **Física Básica**.

Titulares:

Prof. Dr. Raimundo Lora Serrano – UFU (Presidente)

Prof. Dr. José Roberto Tozoni – UFU

Prof. Dr. Ronaldo Junio Oliveira – UFTM

Suplentes:

Prof. Dr. Omar de Oliveira Diniz Neto – UFU

Prof. Dr. Paulo César Peres de Andrade – UFU

Prof. Dr. Fábio Luiz Zabotto – UFTM

Prof. Dr. Marcos Dionízio Moreira – UFTM

Art. 2º – Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital supra mencionado e demais legislações pertinentes;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Prof. Dr. Tomé Mauro Schmidt
Diretor do Instituto de Física
Portaria R nº 855/2013